



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.635 DE 17 DE AGOSTO DE 2.015
"INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.784/15 que prevê que as vagas que serão preenchidas de acordo com as áreas geográficas dispostas no Decreto 5.633 de 14 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos nº 02/2015** para o cargo efetivo de agente comunitário de saúde e fixa o numero de vagas de acordo com as áreas de atuação previstas no Decreto nº 5.633/15

Nº DE VAGAS	ÁREA
04	01
03	02
04	03
04	04
04	05
04	06
02	07

Art. 2º - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de Agosto de 2.015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal